SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 4721 / 2017

Linhares/ES, 09 de outubro de 2017

EXMº SENHOR
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LINHARES/ES

ASSUNTO: OF./GAB./PRES. Nº 124/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supra, que solicita informações sobre a cumprimento da Lei Municipal 3421 / 2014, que dispõe sobre afixação de quadro de identificação de funcionários da saúde, comunicamos que os setores desta secretaria cumprem devidamente a legislação.

Registramos também que houve questionamento aos setores, onde asseguraram o cumprimento da Lei. No entanto, visando minimizar qualquer possibilidade de não conformidade, estaremos monitorando, de forma periódica, os locais estabelecidos na legislação.

Atenciosamente,

VALDIR MASSUCATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES